

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0387/2019

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

| PROC. Nº | REQUERIDA EM | INICIO |
|-------------|--------------|------------|
| 59.257/2019 | 17/07/2019 | 24/09/2019 |

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40,§§ 3º e 17º c/c Art.40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC.20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ANA RITA DE SOUZA CARDOSO

CARGO / FUNÇÃO

COZINHEIRA

| DOC.IDENTIDADE | CPF | PIS/PASEP | DATA NASCIMENTO |
|---------------------|----------------|----------------|-----------------|
| 16.409.147-6-SSP SP | 159.769.328-60 | 190.37152.40-9 | 01/12/1957 |

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC


45.353.307/0001-04


Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 30 setembro de 2019


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretora Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretora Administrativo Financeiro